

## **COMUNICADO DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/PE, no âmbito de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1183 de 04 de julho de 2024, informa o recebimento de Carta de Intenção, para a implementação de um sistema de placas solares no Parque Ecológico da Pedra do Navio, localizado neste Município. As especificações do objeto incluem o desenvolvimento sustentável e a eficiência energética do Município, além de servir como um modelo de responsabilidade ambiental e uso de energia renovável. Por meio deste, ficará no prazo de 08 (oito) dias aberta a convocação para interessados que manifestaram vontade de disputar acerca da intenção de implementação de projeto dentro do escopo da Lei Municipal nº 1183 de 04 de julho de 2024.

**João Francisco Da Silva Neto**

PREFEITO